



Versão 00

^{DS}

^{DS}

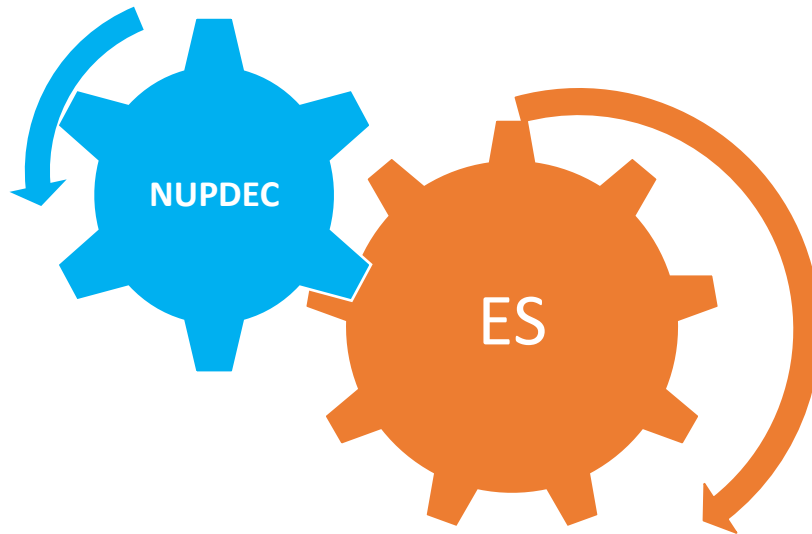
^{DS}

Abril de 2024



Plano de Handover

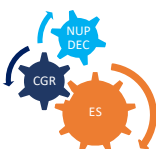
Ação de compartilhamento de conhecimento e fortalecimento das Defesas Civas dos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.



^{DS}


^{DS}


^{DS}

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Projetos de Apoio à Defesa Civil

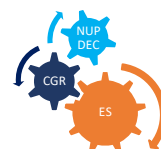


(Hendriks, 1999, p.22) afirma que "é preciso conhecimento para adquirir conhecimento e, portanto, de compartilhar conhecimento." A partilha do conhecimento é ao mesmo tempo individual e atividade coletiva, envolvendo trocas explícitas e tácitas entre as pessoas. **(Polanyi, 1967).**

^{DS}


^{DS}


^{DS}

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

Projetos de Apoio à Defesa Civil



IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Fundação Renova.

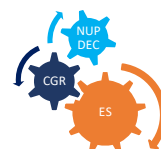
IDENTIFICAÇÃO DA EXECUTORA:

H3M Meio Ambiente e Geotecnologia.

^{DS}

^{DS}

^{DS}





Sumário

SOBRE A FUNDAÇÃO RENOVA	6
SOBRE O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGENCIAS AMBIENTAIS (PG34) – PROCESSO APOIO À DEFESA CIVIL	7
REFERÊNCIAS LEGAIS	8
APRESENTAÇÃO:.....	9
OBJETIVO GERAL:.....	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:	11
EXECUÇÃO DO HANDOVER:.....	12
1. Definição das ações e atividades das Defesas Civas dos Municípios.....	12
2. Responsabilidade das Defesas Civas no Processo do Handover 12	
3. Metodologia para o Handover.....	14
4.1 Mês e Atividades:	16
Mês 1 - Preparação para Handover	16
Mês 1 e 2 - Planejamento do Handover	16
Mês 3, 4 e 5 - Execução do Handover.....	17
Mês 1,2,3, 4, 5 e 6 - Comunicação durante o Handover:.....	17
Mês 6 - Conclusão do Handover e Avaliação Pós-Handover.....	18

A blue ink signature on a white background, enclosed in a blue rectangular box with "DS" in the top left corner.

A blue ink signature on a white background, enclosed in a blue rectangular box with "DS" in the top left corner.

A blue ink signature on a white background, enclosed in a blue rectangular box with "DS" in the top left corner.

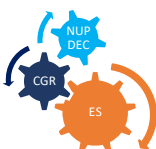




SOBRE A FUNDAÇÃO RENOVA

A Fundação Renova é uma organização sem fins lucrativos, que foi constituída em 30 de junho de 2016 e iniciou suas operações em 02 de agosto do mesmo ano. A instituição é resultado de um compromisso jurídico chamado Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), assinado em 02 de março de 2016, entre Samarco Mineração – com o apoio de suas acionistas, Vale e BHP Billiton, Governo Federal, Governos Estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo e outros órgãos governamentais.

O Termo define a Renova como o ente responsável pela criação, gestão e execução das ações de reparação e compensação das áreas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão. Também, define o escopo da atuação da Fundação Renova, através dos 42 programas que se desdobram nos projetos que estão sendo implementados nos 670 quilômetros de área impactada ao longo do rio Doce e afluentes.





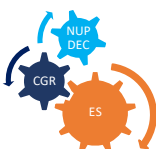
SOBRE O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGENCIAS AMBIENTAIS (PG34) – PROCESSO APOIO À DEFESA CIVIL

Entre as cláusulas instituídas pelo Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC, a 173, prevê ações relativas às emergências ambientais, conforme segue:

CLÁUSULA 173: A FUNDAÇÃO deverá implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana e Barra Longa a serem adotadas no prazo de 1 (um) ano, a contar da assinatura deste Acordo, e mantidas pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar do início da sua execução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FUNDAÇÃO deverá apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, diagnósticos e estudo quanto à necessidade de inclusão do/s municípios de Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce, nas ações previstas no caput, consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caberá à FUNDAÇÃO apresentar, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Acordo, um diagnóstico com as necessidades específicas das ações, após consultados os respectivos órgãos de Defesa Civil, que também deverão aprovar o referido diagnóstico.





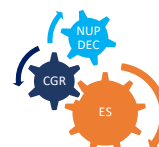
REFERÊNCIAS LEGAIS

- Alteração na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - LEI Nº 14.750, DE 12/12/2023;
- PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – Lei 12.608;
- Alteração da Política Nacional de Segurança de Barragem – Lei nº 14.066, de 30/09/2020;
- Política Nacional de Segurança de Barragem – Lei 12.334;
- Segurança de Barragens – DNPM portaria 70.389 17/5/2017;
- Plano Nacional de Mineração – PNM 2030,
- Estatuto da Criança e Adolescente - Lei 8.069 de 13/7/1990 e;
- Estatuto do Idoso – Lei 10.741 de 01/10/2003.











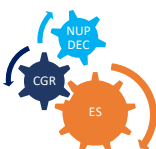
APRESENTAÇÃO:

Antes de mergulharmos nos detalhes deste plano, é crucial destacar a importância de dois pilares fundamentais que nortearam as ações dos Projetos Escola Segura e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC: o **Marco de Sendai e as diretrizes de Defesa Civil no Brasil**. Esses referenciais não apenas orientam a abordagem, mas também moldam os objetivos e estratégias, garantindo o alinhamento com as melhores práticas globais e com a legislação nacional.

Portanto, o plano de handover não é apenas um documento técnico, mas sim um compromisso com os princípios do Marco de Sendai e com as diretrizes de Defesa Civil no Brasil, contribuindo com um legado de resiliência e segurança para as gerações futuras.

Ao longo do tempo, os projetos Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil- NUPDEC (P34 R02 C173 IC.CAPT PJ03 SPJ11 e P34 R02 C173 IC.CAPT PJ03 SPJ12) e Escola Segura (P34 R02 C173 IC.CAPT PJ04) têm sido um esforço conjunto, dedicado a preparar e capacitar as comunidades para lidar com situações adversas. A jornada foi marcada por desafios, aprendizados e conquistas significativas, agora é o momento de avançarmos para a próxima fase: a transição da gestão da condução das ações, aprendizados e conhecimentos adquiridos, às Defesas Civas dos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.

O presente Plano de *Handover* foi desenvolvido para facilitar a transição do projeto Escola Segura e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC, para as Defesas Civas dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio do e Santa Cruz do Escalvado. Os respectivos projetos foram concebidos com o objetivo de fortalecer as capacidades das Defesas Civas locais, visando aprimorar a preparação,



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS**Projetos de Apoio à Defesa Civil**

resposta e recuperação diante de situações de risco e desastres, bem como minimizar os impactos sobre a população e o meio ambiente.

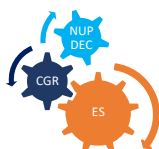
Os projetos Escola Segura e NUPDEC fazem parte do fortalecimento do sistema municipal de proteção e defesa civil, concebidos como uma iniciativa conjunta entre Fundação Renova por meio do Programa Preparação às Emergências Ambientais (PG34) e as Defesas Civas dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado. Os projetos foram elaborados inicialmente para serem conduzidos por um período de 05 (cinco anos), cujo prazo foi estendido por mais 18 meses pela Deliberação CIF nº 623, de 10 de novembro de 2022.

Com o envolvimento de uma equipe multidisciplinar, o projeto buscou capacitar e apoiar as Defesas Civas locais na implementação de medidas preventivas, na melhoria da resposta a emergências e na promoção de ações de recuperação eficazes.

A transição às Defesas Civas não é apenas uma transação operacional, mas sim um marco importante ao compromisso com a autonomia e protagonismos das COMPDECs e a sustentabilidade dos Projetos Escola Segura e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC. Este plano de handover representa o compromisso e a responsabilidade de garantir que os esforços e investimentos realizados continuem após o encerramento dos projetos.

Ao decorrer do documento, serão compartilhados os detalhes do plano de handover, a transferência da gestão da condução das ações em andamento dos projetos Escola Segura e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, apontando os processos e etapas chaves, envolvidas na transição.

É importante ressaltar que o sucesso deste processo depende do engajamento e colaboração de todos os envolvidos.



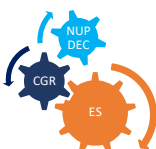


OBJETIVO GERAL:

O objetivo geral do Plano de Handover é assegurar uma transição eficiente e sustentável dos Projetos Escola Segura e NUPDEC, para as Defesas Civas de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado. Capacitar e fortalecer as 4 Coordenadorias de Proteção e Defesa Civil - COMPDECs, promovendo a autonomia na gestão de atividades de preparação, prevenção e resposta a emergências, e garantindo que as comunidades atendidas mantenham e aprimorem as capacidades desenvolvidas ao longo do projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Desenvolver um plano operacional detalhado que estabeleça claramente os passos, para a continuidade das ações dos projetos e os prazos relacionados as atividades.
2. Repassar para as Defesas Civas a gestão das ações para assumir e conduzir efetivamente a continuidade dos projetos Escola Segura e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC;
3. Compartilhar procedimentos e processos, incluindo os documentos elaborados e desenvolvidos durante a implementação dos projetos (manual de boas práticas em Redução de Riscos e Desastres - RRD, passo a passo, referenciais teóricos, apresentações, cartilhas pedagógicas, fotos, vídeos, dinâmicas, etc.), para facilitar a continuidade do desenvolvimento das ações entre a equipe atual do projeto e as Defesas Civas, promovendo uma transição fluida e uma compreensão contínua.





EXECUÇÃO DO HANDOVER:

A etapa de execução representa o aspecto prático e concreto do handover, marcando um momento importante no compromisso contínuo de fortalecer a resiliência das comunidades diante dos desafios e riscos de desastres. Neste estágio, os esforços são para a transição responsável e eficaz dos projetos Escola Segura e Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil - NUPDEC, para as Defesas Civas, assegurando que possam assumir com sucesso as responsabilidades e liderar as ações de proteção e defesa civil em seus respectivos Municípios. Para isso, foi delineada a seguir, as etapas e atividades estruturadas, visando orientar e facilitar essa transição de maneira organizada e coordenada."

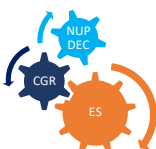
1. Definição das ações e atividades das Defesas Civas dos Municípios

No processo de handover, é essencial definir claramente as ações e atividades das Defesas Civas dos municípios, que devem estar alinhadas com as necessidades e desafios específicos enfrentados por cada um, considerando suas características, capacidades e desafios, no repasse dos processos de implantação e manutenção dos Projetos Escola Segura e Núcleos Comunitários de Defesa Civil -NUPDEC.

2. Responsabilidade das Defesas Civas no Processo do Handover

É de conhecimento das Defesas Civas, que os projetos *PJ03 – Projeto Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil* e *PJ02 Projeto Escola Segura* constante do documento de definição de escopo do Programa Preparação as Emergências Ambientais (PG34) aprovado pela

12



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS**Projetos de Apoio à Defesa Civil**

deliberação CIF nº 460 de 03 de dezembro de 2020 cujo prazo de encerramento das atividades com inclusão da execução do handover desses projetos foram alterados pela Nota_Técnica_CT-GRSA 11-22 de 19 de outubro de 2022 e aprovado pela Deliberação CIF nº 623 de 10 de novembro de 2022 como segue:

"Para atender o item 3 da Deliberação CIF nº 623, em concordância com os municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, foi acordado e assinado entre as partes o documento "Termo de Acordo de Cooperação", onde os respectivos municípios acordaram em "RESPONSABILIDADE. OS MUNICÍPIOS estão cientes de que durante os 18 (dezoito) meses, sendo 12 (doze) meses de atividades e 6 (seis) meses de handover a defesa civil manterá um agente para acompanhamento/participação de todas as atividades previstas".

Estando cientes desse compromisso:

- Defesas Civis dos Municípios de Mariana, Barra longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado: participam ativamente de **todo** o processo de handover, **pelo menos com um agente público para acompanhamento e participação de todas as atividades previstas** e de acordo com a definição do cronograma de ações e atividades validadas.
- Equipe de gerenciamento do projeto: facilita o processo de handover, fornece suporte e orientação às Defesas Civis.





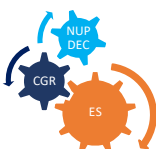
3. Metodologia para o Handover

A metodologia de handover será implementada como um processo participativo, no qual a equipe de assessoria da transição irá facilitar encontros tanto integrados quanto individuais, adaptados a cada fase do planejamento da transição. O handover será conduzido com base na sistematização das experiências adquiridas durante a implementação e manutenção dos Projetos: Escola Segura e Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC). Essas experiências estão documentadas no **"Manual Boas práticas de prevenção**

em Gestão e Redução de Riscos de Desastres: Uma experiência com os Projetos CGR, ES e NUPDEC", parte das entregas da assessoria para o Processo de Apoio à Defesa Civil. Este manual servirá como um documento fundamental e de referência, fornecendo um guia detalhado do passo a passo de cada oficina realizada ao longo dos projetos.

Antes de cada oficina, propõe-se pelo menos um encontro de até 3 horas com a equipe de transição para revisão e orientação sobre as ações e atividades a serem realizadas. Durante todo o processo, serão enfatizadas a importância de seguir o "passo a passo" como uma metodologia que minimiza a improvisação nas oficinas e está diretamente relacionada aos quatro pilares para se tornar uma comunidade e escola segura. Compreender essa dinâmica facilitará a gestão e otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis em cada município, bem como os que podem ser alcançados.

O uso criativo das capacidades humanas e materiais, tanto nas escolas quanto nas comunidades, será uma ferramenta fundamental para estabelecer e manter os Comitês de Escola Segura e os Núcleos



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS**Projetos de Apoio à Defesa Civil**

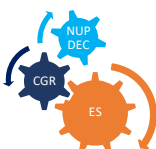
Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECs. É essencial que as Defesas Civas apliquem plenamente o conceito que as define: **Defesa Civil é um Sistema**. Este sistema possui capacidade de articulação, gestão e coordenação para promover a continuidade e o fortalecimento do processo de mudança de mentalidade, passando da cultura reativa para a cultura preventiva e de percepção de ameaças e riscos.

4. Cronograma do Handover:

As Defesas Civas terão **06 meses** para desenvolver as atividades validadas e previstas no **Plano de Trabalho 2024**, tendo a equipe de transição como apoio nos alinhamentos com as escolas e comunidades, seus pontos focais, assim como, produção dos materiais para desenvolvimento das oficinas e toda a logística necessária para a realização das ações.

Recomenda-se a realização de 1 atividade/oficina por mês, priorizando o cronograma já definido com as escolas e comunidades, no início do ano letivo.

O cronograma do handover está estruturado em diversas etapas, visando uma transição organizada das responsabilidades dos projetos para as Defesas Civas. Abaixo estão detalhadas as atividades planejadas para cada mês:





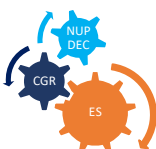
4.1 Mês e Atividades:

Mês 1 - Preparação para Handover

- Apresentar e validar em reunião integrada, o Plano de Handover para as Defesas Civas;
- Agendar reunião com cada Defesa Civil para definir cronograma de encontros para repasse das ações e atividades dos projetos;
- Apresentar, na primeira reunião, para as Defesas Civas o status atual do projeto com os grandes números alcançados, aprendizados, boas práticas, evolução, identificação de pontos de atenção, desafios e próximos passos;

Mês 1 e 2 - Planejamento do Handover

- Apresentar para as Defesas Civas o Plano de ação do handover, considerando os riscos e o contingenciamento para superar os desafios;
- Compartilhar todos os documentos importantes relacionados ao projeto/tarefa:
 - Criar um inventário de todos os documentos relevantes;
 - Organizar os documentos por categorias (manual de boas práticas em RRD, relatórios produzidos durante a implantação, atas, passo a passo, referencial teórico, fotos, ppts, vídeos, cadernos pedagógicos das oficinas, lista de contatos e relação de participantes);
 - Disponibilizar acesso aos materiais em um drive virtual, a ser definido conjuntamente com a Fundação RENOVA;
 - Fornecer as Defesas Civas instruções claras sobre como acessar e usar os documentos.



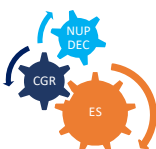


Mês 3, 4 e 5 - Execução do Handover

- Realizar reuniões (presencial ou virtual) de handover com representantes das Defesas Civas, 1 semana **antes** da atividade/oficina para preparação;
- Assessorar as Defesas Civas na:
 - articulação com as escolas e comunidades para realização das atividades mensais;
 - Articulação com parceiros externos (Bombeiros, Polícia Militar, Cruz Vermelha, Guarda Civil Municipal, etc) para realização de treinamentos (primeiros socorros, lei Lucas, segurança contra incêndio, busca e salvamento, simulados, etc);
 - organização, preparação e reprodução dos materiais para as atividades;
 - realização das oficinas mensais;
- Realizar reuniões (presencial ou virtual) de handover com representantes das Defesas Civas, em até 1 semana **depois** da atividade/oficina para avaliação e aprimoramento;

Mês 1,2,3, 4, 5 e 6 - Comunicação durante o Handover:

- Manter uma comunicação regular com as Defesas Civas por meio de reuniões integradas e individuais, presenciais e virtuais, e-mails, a fim de garantir que estejam atualizadas sobre o progresso do handover e quaisquer desafios e pontos de atenção identificados.



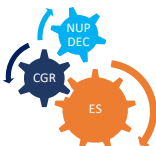


Mês 6 - Conclusão do Handover e Avaliação Pós-Handover

- Finalizar a transferência de todos os materiais e documentações relevantes para as Defesas Civas;
- Conduzir uma avaliação, através de questionário de pesquisa, com as Defesas Civas, pós-handover para identificar lições aprendidas, áreas de melhoria e feedback do processo como um todo;
- Documentar e arquivar todos os registros do processo de handover para referência futura e prestação de contas;
- Concluir formalmente, com assinatura de declaração de conclusão do processo de transição, garantindo que todas as ações e atividades dos Projetos Escola Segura e NUPDEC tenham sido compartilhadas com as Defesas Civas.

Quadro resumo do Cronograma do Handover

Atividade	Mês					
	1	2	3	4	5	6
Preparação para Handover						
Planejamento do Handover						
Execução do Handover						
Comunicação durante o Handover						
Conclusão do Handover e Avaliação Pós-Handover						





REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Lei 12.608, de 10 de abril de 2012. *Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC, autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres e dá outras providências.* Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 11 abr. 2012a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

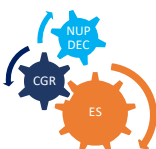
BRASIL. Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010. *Estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer, a disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de água de resíduos industriais.* Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 21 set. 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2007-2010/2010/lei/l12334.htm. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

Cavalcanti, M. & Nepomuceno, C. (2007). O Conhecimento em rede: como implantar projetos de inteligência coletiva (p. 134). Rio de Janeiro: Elsevier.

INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION. *Disaster and Emergency Preparedness: Guidance for Schools.* [S.l]: SRH, 2010 Disponível em: <http://www.ifc.org/wps/wcm/connect/8b796b004970c0199a7ada336b93d75f/DisERHandbook.pdf?MOD=AJPERES>. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. *Guidance Notes on Safer School Construction Global Facility for Disaster Reduction and Recovery.* [S.l]: SRH, 2009 Disponível em: http://www.unisdr.org/files/11599_GuidanceNotesSafeSchools1.pdf ≥. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Ministério da Integral Nacional. *ORIENTAÇÕES PARA APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAIS PARA BARRAGENS.* Ministério da Integração Nacional – Secretaria de Proteção e Defesa Civil, setembro, 2016. Endereço Eletrônico. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/documents/3958478/0/Caderno+Orienta%C3%A7%C3%B5es+Planos+Contingencia+Barragens+V.03.pdf/86af8270-a597-4061-bcfb-5934db8f0829>. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS**Projetos de Apoio à Defesa Civil**

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Anuário Brasileiro de Desastres Naturais; **Livros, Cartilhas e Cadernos; Manuais;** Manual de Desastres Humanos; **Outras publicações e monografias.** Disponível em: <http://www.mi.gov.br/web/guest/defesacivil/publicacoes>. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

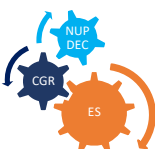
CEPED – Centro de Estudos e Pesquisas em Engenharia e Defesa Civil. Disponível em: <http://www.ceped.ufsc.br/> Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

CEDEC-MG – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.defesacivil.mg.gov.br/index.php/defesacivil> Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. *Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da Política Urbana e dá outras providências.* Casa Civil, Brasília. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em 01 de fevereiro de 2024.

Instituto Geológico – Secretaria do Meio Ambiente Governo do Estado de São Paulo – Desastre Naturais: Conhecer para prevenir – TOMINGA, Lídia Keik; Santoro, Jair; Amaral, Rosangela do (Org.) http://www.unisdr.org/files/26462_guiagestorespublicosweb.pdf

IV - Guia de Orientação e Formulários dos Planos de Ação de Emergência – PAE. Versão Preliminar – abril de 2015. Disponível em [http://audienciapublica.ana.gov.br/arquivos/Aud_006_2015_Manual do Empreendedor Volume%20IV Guia de Orientacao e Formularios dos Planos de Acao de Emergencia PAE.pdf](http://audienciapublica.ana.gov.br/arquivos/Aud_006_2015_Manual_do_Empreendedor_Volume%20IV_Guia_de_Orientacao_e_Formularios_dos_Planos_de_Acao_de_Emergencia_PAE.pdf) Acesso em 01 de fevereiro de 2024.



PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS

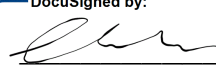
Projetos de Apoio à Defesa Civil




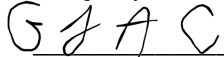
Este plano de handover é aceito e reconhecido pelas partes envolvidas:

DocuSigned by:

4/23/2024
F1B5BB355170128A
Welbert Stopa
Subsecretário
Defesa Civil de Mariana

DocuSigned by:

4/17/2024
844250C1F830410
Cleber Passos Teixeira
Coordenador
Defesa Civil Rio Doce

DocuSigned by:

4/22/2024
B382D28DEABC44C
Reginaldo Damásio da Silva
Coordenador
Defesa Civil Santa Cruz do Escalvado

DocuSigned by:

4/22/2024
7F98E8D4D30C400...
Gustavo José de Araújo Cotta
Coordenador
Defesa Civil Barra Longa

